

Licenciado Paulo Manuel Sales Moimenta de Carvalho — Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo (feminino);

Licenciado Hernâni Manuel Castro Vieira — Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo (masculino);

Licenciada Ana Paula Felicíssimo Ramos — Estabelecimento Prisional de Setúbal;

Licenciada Maria Teresa Batista Moreira de Melo — Estabelecimento Prisional de Sintra;

Licenciada Maria de Fátima Andrade Corte — Estabelecimento Prisional de Tires;

Licenciado João Paulo dos Santos Gouveia — Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus;

Licenciada Maria Fernanda Monteiro da Cunha Barbosa — Estabelecimento Prisional de Vale do Sousa.

3 — Diretor de Estabelecimento Prisional de Nível de Segurança Alta e Grau de Complexidade de Gestão Médio dotado de centro financeiro:

Licenciada Fátima Maria Morais Jerónimo — Estabelecimento Prisional de Castelo Branco.

4 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo os mesmos diretores de estabelecimento prisional a subdelegar no adjunto para a Área de Administração e Apoio Geral, ou não existindo, no adjunto substituto, as competências delegadas por este despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2013, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelos referidos diretores, no âmbito das competências ora delegadas.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são por este meio ratificados com efeitos a 1 de outubro de 2012, os atos praticados no âmbito das competências agora delegadas, pelos diretores de estabelecimento prisional identificados nos n.º 2 e n.º 3 do presente despacho, no domínio dos precedentes exercícios de funções de direção de estabelecimento prisional.

7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico os atos praticados no âmbito da gestão orçamental e de realização de despesas, pelos licenciados Elisabete Ferreira Dias, João Manuel Pessoa Dias Tavares, Joaquim Manuel Cardoso dos Santos, Mário Cardeal Martins do Torrão e Otilia Marques Gralha da Costa, diretores cessantes nos Estabelecimentos Prisionais de, respetivamente, Paços de Ferreira, Leiria (jovens), Hospital Prisional S. João de Deus, Izeda e Linhó.

1 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Rui Sá Gomes*.

207311232

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 13399/2013

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A., de 16 de janeiro de 2013, que aprovou a planta parcelar n.º EN378-PE-EXP-01 e o respetivo mapa de áreas relativos às parcelas de terreno necessárias à construção da obra da «EN 378 — Construção de Rotunda ao km 6 + 875 na Freguesia de Fernão Ferro», e a Resolução de Expropriar aprovada por deliberação de 16 de janeiro de 2013, do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão para a construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, atual e futura, conforme foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 226, de 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 anexa ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da referida obra, identificados no mapa de áreas e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência das expropriações das parcelas de terreno abaixo identificadas no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S.A.

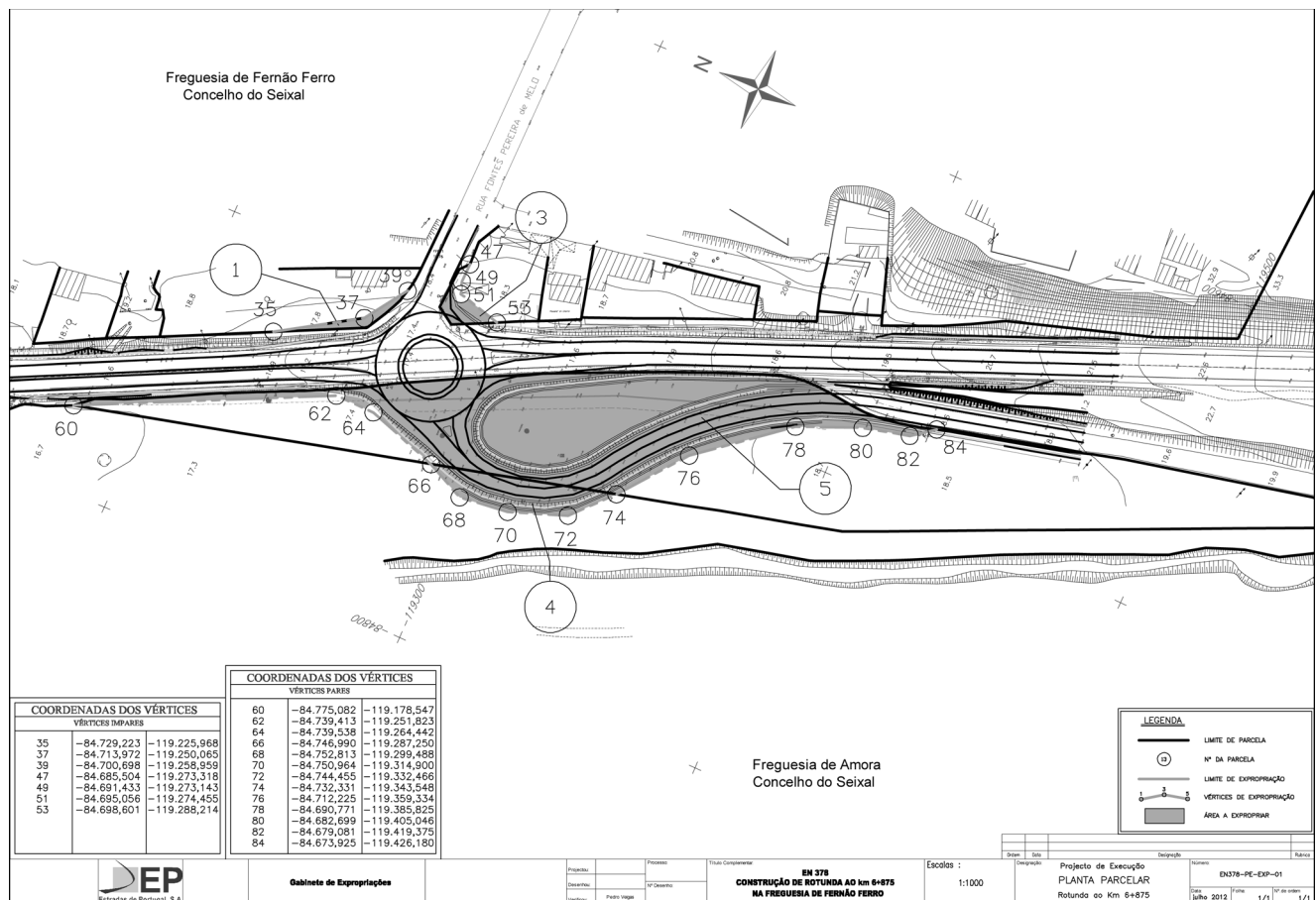
4 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

Mapa DUP

EN 378 — Construção de Rotunda ao km 6+875 na Freguesia de Fernão Ferro

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	António de Campos Marques Rua da Ilha da Madeira, n.º 51 — 3.º Dto 2675-048 Olival Basto	18 secção H — H1 (parte) Arrentela		30703 39 — Vº B — 85	Norte: Maria Helena de Almeida Quintela Sul: Cipriano & Pereira, Lda Nascente: António Xavier de Lima Poente: EN 378	74 m²
3	José de Jesus Almeida Rua do Sítio ao Casalinho da Ajuda, n.º 29 — 3.º Dto 1300-534 Lisboa Arrendatário: António Serra Comércio de Automóveis Unipessoais, Lda. Rua Fontes Pereira de Melo — Flores das Matas 2865-142 Fernão Ferro	18 secção H — H1 (parte) Arrentela		30703 39 — Vº B — 85	Norte: Maria Helena de Almeida Quintela Sul: Cipriano & Pereira, Lda Nascente: António Xavier de Lima Poente: EN 378	126 m²

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Total	
		Matriz/freguesia		Descrição predial		Confrontações do prédio
		Rústica	Urbana			
4	Fundo de Investimento I.U. — Companhia Gestora do Fundo Imobiliário Urbifundo, SA Alam. dos Combat. da Grande Guerra — Edif. S. José 5.º piso 2750-000 Cascais	2 secção H2	Arrentela		Norte: José dos Santos Nascimento Sul: Urbifundo — Fundo de Investimentos Imobiliários, SA Nascente: Aldeias da Serra — Compra e Venda de Proprietários, Lda Poente: Fundo de Investimento I.U. — Companhia Gestora do Fundo Imobiliário Urbifundo, SA	439 m²
5	Aldeias da Serra — Compra e Venda de Proprietários, Lda Estrada da Portela — Qta do Alto — Letras AAp — S. João Brito 1700-315 Lisboa	19 secção H1 e H2	Arrentela	6404	Norte: José dos Santos Nascimento Sul: Urbifundo — Fundo de Investimentos Imobiliários, SA Nascente: Estrada Nacional 378 Poente: Urbifundo — Fundo de Investimentos Imobiliários, SA	4 040 m²



207306705

Despacho n.º 13400/2013

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., de 3 de abril de 2013, que aprovou a planta parcelar n.º EN204-13-002-CT-11.0-01 e o respetivo mapa de áreas relativo à parcela de terreno necessária à

construção da obra da «EN 204 – Rotunda de Viatodos ao km 31+100 – Reformulação Geométrica de Interseção», e a Resolução de Expropriar aprovada por deliberação de 3 de abril de 2013, do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão para a construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, atual e futura, conforme foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, N.º 226, de 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de